



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (12)^a décima segunda sessão ordinária do (1)^o primeiro ano do (1)^o primeiro período referente a (16)^a décima sexta legislatura realizada aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte cinco (24/04/2025) às (09:00) nove horas, horário regimental no plenário montado no auditório do IPRESA - (Instituto de Previdência dos Servidores de Santana do Araguaia), cedido para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, uma vez que o prédio da Câmara, se encontra em reforma. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do primeiro (1)^o secretário Adriano da Silva Fernandes e do (2)^o segundo secretário Clébio da Silva Costa. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis: Elivany Martins Silva, Flávio Pastora dos Santos, Giovane Costa de Sousa, Glaucione Silva Costa, Jardel dos Santos Ferreira, José Alves Ribeiro, Rianis Resplandes da Silva, Sivaldo Correa de Azevedo e Terezinha de Jesus Soares de Sousa. Havendo Quórum exigido por lei, a senhora Presidente, invocando a proteção e direção e a graça de Deus, dá por aberta a sessão agradecendo a presença do Secretário de Administração sr. André Campos, Secretário de Planejamento sr. Adelman, Secretário de Tributos sr. Bruno Azevedo, do Vice Prefeito sr. Daniel Nunes e também do Sr. Milton Militão, desejando a todos, boas - vindas. Em seguida, determina a leitura das matérias de expediente à saber: Emenda Supressiva nº 001/25, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 929/24, de autoria do Executivo Municipal que: Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e dá, outras providências; Emenda Modificativa nº 002/25, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 929/24, de autoria do Executivo Municipal que, Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e dá, outras providências; Parecer Favorável da Comissão de Terra, Obras, Serviços Públicos, Planejamento Ambiental, Urbano e Rural ao Projeto de Lei nº 927/2024, de autoria do Executivo Municipal, que, Regulamenta a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua, as faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por Lei Municipal; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 927/2024 de autoria do Executivo Municipal, que, Regulamenta a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua, as faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por Lei Municipal; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 929/2024, de autoria do Executivo Municipal que, Dispõe



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 933/2025, de autoria do Executivo Municipal que, Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção por meio de convênio celebrado com o sindicato rural de Santana do Araguaia para a realização da 15ª Feira Agropecuária (EXPOASA), abre crédito adicional especial ao orçamento e dá outras providencias; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Favorável ao Projeto de Resolução nº 003/25, da Mesa Diretora, “Que Dispõe sobre o Reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Araguaia: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Favorável, ao Projeto de Lei nº 005/25, de autoria da Mesa Diretora que: Altera a Lei nº 817/2018, que reestabelece a reestruturação organizacional da Câmara Municipal de Santana do Araguaia e dá, outras providências; Indicação nº 084/2025, de autoria do vereador Rianis da Silva Resplandes, solicitando para que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal bem como ao secretário municipal da infraestrutura, para que providenciem a abertura da Rua 2 do loteamento São Joaquim, com a implantação de postes e iluminação pública até a subestação local; Indicação nº 085 /2025, de autoria do vereador Sivaldo Azevedo, solicitando Exmo. Senhor Prefeito Municipal a implantação de sinalização viária horizontal e vertical com placas de advertências e faixas de pedestres em frente a todas as unidades escolares públicas e privadas do nosso município. Na sequência, foram discutidas as emendas supressivas e modificativas onde todos os Edis explanaram suas opiniões e manifestaram seus votos onde o único voto contra foi o do Sr. Glaucione. Colocados em votação Emenda Supressiva e Emenda Modificativa foram aprovadas por (11X01), onze votos a favor e um contra, do sr Glaucione e o Sr José Bonfim, não estava presente a sessão. Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei do Executivo nº 927, 929/2024 e 933/2025; Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 003/25 da Mesa Diretora e Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 005/2025, da Mesa Diretora, todos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Continuando, são colocados em discussão as Indicações nº 084 e 085/25, aprovadas por unanimidade. Passando para o grande expediente são colocados em votação os Projetos de Lei do Executivo, 927, 929 e 933/25, gerando muita discussão sobre a criação da Nova Secretaria, após muitas discussões, chegando num consenso, todos aprovados por unanimidade. Projeto de Resolução nº 003/25 e Projeto de Lei nº 005/25 do legislativo, aprovados por unanimidade. Passando para as considerações finais, alguns vereadores fizeram uso da palavra, prestando contas de suas atividades durante o último mês, alguns agradecimentos, então o sr Militão e sr Daniel Nunes também agradeceram pela votação dos projetos



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

929/24 e 933/25, pois ambos são de grande valia para o município. Por fim, não havendo nada a ser tratado, a senhora Presidente, agradece a presença de todos no auditório, em especial ao seu pai, Adonemar dos Santos Franco, figura presente em quase todas as sessões desta Casa. Agradece ao Sr. Giovane Spindula, pela liberação do auditório do IPRESA para que aconteçam nossas sessões e encerra a sessão, determinando a mim que lavrasse esta ata que será arquivada também de forma digital no arquivo da Câmara Municipal.